

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de etilômetros e bocais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte – GMTT. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 19 agosto de 2026, a partir das 10 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA – PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 21/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação parcelada e eventual de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção. Propostas até as 09h do dia 17/08/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO – Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GRAMADO – GRAMADOTUR  
AVISO DE EDITAL**

A Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur torna público a publicação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026:** Contratação de empresa para prestação dos serviços pertinentes a fornecimento, montagem, execução, limpeza dos espaços e desmontagem de show pirotécnico e efeitos especiais para o espetáculo “NATIVITATEN”, que acontecerá de 24 de outubro de 2026 à 09 de janeiro de 2027, no Serra Park, e para o RÉVEILLON, que acontecerá no centro da cidade de Gramado/RS, dentro da programação do 41º Natal Luz de Gramado. Com abertura da sessão de disputa de preços às 08:30 do dia 19 de agosto de 2026. Cópia do edital acima poderá ser obtida nos sites: [www.gramadotur.rs.gov.br](http://www.gramadotur.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**ROSA HELENA PEREIRA VOLK  
Presidente****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**, torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, tombado sob o nº **23/2026**, sob o critério de julgamento, **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria em 08 (oito) postos fixos, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos (SEMAE), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 21 de agosto de 2026, às 09h00min.** O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Cladis Magnani  
Presidente - SEMAE  
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil****Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2026**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 51/2026 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 18/08/2026 às 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 04 de agosto de 2026

**CARLOS CESAR DINON  
Prefeito Municipal****Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ERGONOMÍCAS, DOS TIPOS EXECUTIVA E/OU PRESIDENTE, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO, RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MOBILIÁRIO UTILIZADO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 19 de agosto de 2026, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA XXXVII SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 11 A 20 DE SETEMBRO DE 2026, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, CONFORME OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8.417/2026, Nº 8.422/2026 E Nº 8.455/2026.** A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 19 de agosto de 2026, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO****Aviso de Republicação**

Pregão Eletrônico Nº 110/2026 – OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a realização das aulas de educação física nas escolas da rede municipal de ensino. Nova data de Abertura das Propostas: 19/08/26 às 09:30. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link “Licitações – Pregão Eletrônico”.

**Ijuí/RS, 06 de agosto de 2026.  
Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito****Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****EDITAL DE CHAMADA Nº 084/2026, DE  
04 DE AGOSTO DE 2026.**

**Fábio Luciano Schakofski**, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados **AIRTON WILLERS STRUCKER**, classificado em 3º lugar, para o cargo de Operário Especializado, **DIEGO DE LIMA DE SIQUEIRA**, classificado em 3º lugar para o cargo de Operário, do concurso público nº 01/2024, instruído pelo Edital nº 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital nº 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **05 de Agosto de 2026**, podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- g) PIS/PASEP;
- h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
- i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- j) Última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
- p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público nº 001/2024 para o cargo pretendido;
- t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
- x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
- w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

**Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.**

**Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.**

A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

**Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.****Fábio Luciano Schakofski  
Prefeito Municipal.****SAÚDE****Centro de  
Fisioterapia de Imbé  
consegue redução  
na fila de pacientes**

O Centro de Fisioterapia Municipal de Imbé divulgou um balanço das ações realizadas ao longo do mês de julho. As iniciativas envolveram a reorganização dos atendimentos, manutenção de equipamentos e melhorias na estrutura física da unidade, com o objetivo de qualificar o serviço prestado à população.

Um dos principais resultados foi a reorganização da fila de espera para fisioterapia. A revisão do fluxo de agendamentos e o melhor aproveitamento dos horários disponíveis permitiram ampliar o número de pacientes atendidos. Esta ação resultou na redução de mais de 50 pessoas da fila em apenas um mês, avanço que pretende ser mantido para seguir na redução da espera.

Outra frente de trabalho foi a revisão dos equipamentos utilizados nos atendimentos. Como resultado, três aparelhos foram encaminhados para manutenção, novos equipamentos e materiais foram adquiridos ou tiveram sua compra solicitada, além do recebimento de doações e empréstimos que reforçarão a estrutura da unidade. Além destas melhorias, a equipe realizou, com apoio dos servidores da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, serviços de reparo e manutenção da área externa da estrutura.

“Nosso objetivo é otimizar os recursos disponíveis para atender cada vez mais pessoas, sem abrir mão da qualidade do atendimento. A redução da fila demonstra que pequenas melhorias na organização dos serviços podem gerar resultados concretos para a população”, comenta a secretária Magda Dörr, titular da secretaria de Saúde.

O Centro de Fisioterapia Municipal está localizado na avenida Brasil, nº 1458, no balneário Presidente. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h30 às 18h30.

📍 **CANELA** - No dia 27 de agosto, quinta-feira, a prefeitura de Canela e o Sebrae promovem um workshop para dar início à elaboração do Plano Municipal de Turismo para o exercício 2026-2030. O encontro acontece no Tri Hotel Canela. Para participar do workshop, os interessados deverão se inscrever, até o dia 24 de agosto, pelo e-mail ([turismo@canela.rs.gov.br](mailto:turismo@canela.rs.gov.br)), informando nome completo, telefone e qual segmento ou instituição representa.